



**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO**  
*Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade*

**PROJETO DE LEI N° 22 /2025**

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Olinda o "Dia Municipal dos Ostomizados".

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Olinda o "Dia Municipal dos Ostomizados".

Parágrafo único. O evento de que trata o caput será realizado anualmente no dia 16 de agosto.

Art. 2º No "Dia Municipal dos Ostomizados", a sociedade civil organizada e a Administração Pública Municipal poderão realizar diversas ações com o objetivo de:

- I – promover a conscientização da população sobre o respeito às pessoas ostomizadas;
- II – fomentar a elaboração de políticas públicas de acessibilidade para as pessoas ostomizadas.

Art. 3º A data oficializada do "Dia Municipal dos Ostomizados" não será considerada feriado civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 22 de maio de 2025.

Jesuino Araújo  
Vereador - PSD

Câmara Municipal de Olinda  
Recebido em 27/05/25  
Ronaldo  
Servidor



**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO**  
*Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade*

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa instituir no calendário oficial do município de Olinda o "Dia Municipal dos Ostomizados", a ser celebrado anualmente no dia 16 de agosto, em consonância com o movimento nacional de valorização, respeito e visibilidade das pessoas ostomizadas.

A ostomia é um procedimento cirúrgico que cria uma abertura artificial no corpo humano para saída de fezes, urina ou secreções. Pessoas ostomizadas enfrentam desafios diários que vão desde a acessibilidade inadequada até a falta de políticas públicas específicas, o que contribui para o isolamento social, preconceito e vulnerabilidades no acesso à saúde e ao trabalho.

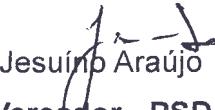
De acordo com a Portaria GM/MS nº 400/2009, que institui a Política Nacional de Atenção à Saúde da Pessoa Ostomizada no SUS, é dever do poder público garantir cuidados integrais e multiprofissionais, com foco na reabilitação e inclusão social desses cidadãos.

O "Dia Municipal dos Ostomizados" busca promover ações de conscientização, informação e sensibilização da sociedade sobre os direitos, necessidades e potencialidades das pessoas ostomizadas, além de fomentar debates e políticas públicas voltadas à sua Plena inclusão.

Esta é uma medida simples, mas de grande alcance simbólico e social. Valorizar a pessoa ostomizada é respeitar a dignidade humana e os princípios constitucionais de igualdade e cidadania.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação dessa importante iniciativa.

Olinda, 22 de maio de 2025.

  
Jesuíno Araújo  
Vereador - PSD